



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LOBO

PROJETO DE LEI Nº 001/2023

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, TÉCNICOS E BACHAREIS DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica Instituído no calendário oficial municipal, o dia do Profissional contábil (Técnicos e Bacharel), a ser comemorado anualmente, no dia 22 de Setembro.

Art. 2º - No dia 22 de Setembro de cada ano, será facultado aos profissionais contábeis o exercício de suas profissões no setor público e privado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023


RODRIGO LOBO
Vereador - PSC

APROVADO

Em. _____
Secretaria da Câmara Municipal de Baião
Em. 14/02/2023

RESIDENTE




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LOBO

JUSTIFICATIVA

O objetivo principal do projeto é assegurar que os profissionais contábeis sejam reconhecidos quanto sua relevância nas entidades públicas e privadas.

É sabido que em todo o Brasil e no mundo, um dos principais papéis o profissional contábil é a guarda do patrimônio da entidade, seja ela pública ou privada. Portanto precisamos valorizar esses profissionais em nosso município para que os mesmo possam auxiliar os empresários e gestores municipais a desenvolver a economia, com zelo, ética, e transparência.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto de lei ora apresentado.


RODRIGO LOBO
Vereador - PSC



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ nº 34.626.119/0001-96

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 007/2023

PROJETO DE LEI Nº 0001/2023

Assunto: Dispõe sobre a Instituição do dia Municipal do Profissional Contábil Técnicos e Bacharéis do Município de Baião, Estado do Pará, e dá outra providências.

O Vereador que ora subscreve, atendendo as suas atribuições regimentais e respondendo pela Relatoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, vem, a seguir, emitir o seguinte parecer:

Trata-se do projeto de Resolução 001/2023 de autoria do nobre Rodrigo Ramos Lobo, que dispõe sobre a Instituição do dia Municipal do Profissional Contábil Técnicos e Bacharéis do Município de Baião, Estado do Pará, e dá outra providências.

A proposição em questão atende as prescrições legais, tanto regimentais, como também as previstas contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

Este Parecer, por força do art. 10, do Lei Orgânica do Municipal de Baião, foi elaborado no dia 17/02/2023.

Nada a opor, votando favorável ao Projeto de Indicação.

Salvo Melhor entendimento, é o Parecer!

Baião – PA, 24 de Fevereiro de 2023


Rodrigo Ramos Lobo

Vereador – Relator


Nazareno da Silva e Souza

Vereador - Presidente da Comissão

Marília Ramos

Vereador - Membro

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião- Pará